



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Governo

LEI Nº 4 19/2002
DE 20 DE JUNHO 2002

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO LOGRADOURO PÚBLICO DO
BAIRRO DOS ÚBAS."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE,
aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI :

Art. 1.º - Fica denominado Travessa NICOMEDES FRANCISCO DE SOUZA, a conhecida como Travessa Nossa Srª. de Nazareth, que inicia na Rua Nossa Srª. de Nazareth e termina no nº 1537 da antiga Travessa Nossa Srª. de Nazareth, situada no Bairro dos Úbas, no Município de Iguaba Grande/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
-PREFEITO-